

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 762



PREFEITURA DE LINDÓIA

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Atas de Sessões | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Outros atos de concurso/processo seletivo | 4 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.895, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2023 e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.633 DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo**02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01 Divisão de Finanças e dependências**

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|--------------|------------------------|--|-----------------------------|---------|------------------|-----------------|
| 051 | 04.123.0035.2005.0000 | 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | 110.000 | 01 | 8.700,00 |
| TOTAL | | | | | | 8.700,00 |

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|--------------|------------------------|--|---|---------|------------------|-----------------|
| 244 | 10.301.0021.2038.0000 | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 301.000 | 01 | 8.700,00 |
| TOTAL | | | | | | 8.700,00 |

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.633, de 20 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.649 de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 13 de dezembro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 13 de dezembro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Atas de Sessões**

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 151/2023 - EDITAL nº 046/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS MENSIS PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Diante da APROVAÇÃO, das amostras, fica agendada a retomada da sessão para abertura dos envelopes e habilitação da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA e prosseguimento do processo para o dia 14/12/2023 (quinta-feira) às 10:00



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – Aos 8 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três na sede da Diretoria de Educação sito a Avenida 31 de março, 527 – sala 3, se reuniram os membros da comissão e em primeiro momento houve a escolha do Presidente da Comissão, sendo eleita por unanimidade a senhora Simone Rossi de Andrade Franco. Após a escolha todos os membros fizeram uma análise e discutiram as propostas apresentadas para Diretor de Escola no Município de Lindóia. Sendo aprovadas todas as propostas apresentadas pelos candidatos, visto que estavam de acordo com o EDITAL Nº 037 de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2023. Sendo assim, os candidatos a seguir relacionados se encontram aptos a ocupar o cargo, pois apresentaram e tiveram aprovadas por esta comissão suas respectivas propostas: - Mariana Aidar da Silva; - Valéria Patrícia Rossini Barbosa; - Rutinéia Adriana Demate; - Rosângela Maria Firmino da Silva; - Jorge Reis França dos Santos; Jocelene Batista de Oliveira Alves. A senhora Simone encerrou a reunião da qual eu, Marcia Aparecida Rorato de Souza lavrei a ata que após lida vai assinada pela presidente e demais integrantes da comissão.

Presidente da comissão Simone Rossi de Andrade Franco
Membro da comissão Marcia Aparecida Rorato de Souza
Membro da comissão Christina Aparecida Pereira Teixeira Jesus
Membro da comissão Regina Aparecida de Col Oliveira
Membro da comissão Jamile Proença Quireli